



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº019/2024-SEED/GEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº2.257, de 05 de dezembro de 2017, torna público o **“AULÃO SHOW DO ENEM 2024”**. Observadas as instruções a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “AULÃO SHOW DA CENTRAL DO ENEM 2024”: *“Todos a caminho da universidade”*, é uma das estratégias de iniciativa da Secretaria de Estado da Educação para fortalecer e desenvolver as possibilidades de sucesso dos estudantes do Ensino Médio, que visa, de um lado, atender às suas necessidades e expectativas - garantindo sua permanência com qualidade na Escola e, de outro aprimorar a competência cognitiva dos concluintes da Educação Básica, fornecendo aprendizagens interdisciplinares e contextualizadas, envolvendo todas as áreas do conhecimento, mediante todos os componentes curriculares que perfazem a última etapa da educação básica, habilitando-os a prestar, com eficiência e eficácia, a resolução das questões do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, promovido pelo Ministério da Educação, que neste ano de 2024 objetiva alcançar com estratégias diferenciadas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio todos os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio; EJA- 2ª Etapa, e egressos da Rede Estadual de Ensino, com diferenciadas frentes de atendimento, sendo: Videoaulas no Canal do Youtube, Aulas Presenciais nas Escolas Polos da Central do Enem, Simulados, Aulões nos Municípios e Aulões na Capital. O programa oferta conteúdo de qualidade de todas as áreas do conhecimento.

1.2 O Aulão apresenta-se dentro da proposta “Central do ENEM” como um momento singular e especial, ou, como a culminância do Projeto maior: Central do ENEM. Trata-se de uma aula especial de revisão para o Exame Nacional, envolvendo todas as disciplinas em um grande preparativo para a prova. As aulas são ministradas por professores experientes, que fazem parte do programa, com ampla expertise em cursinhos preparatórios para o ENEM.



1.3 As aulas tem um perfil atrativo, em um clima descontraído e recheado de dinâmicas pedagógicas. A missão de cada professor é comentar questões do ENEM e tirar dúvidas dos alunos. Tudo por intermédio de uma didática consistente na análise e no desenvolvimento das técnicas de ensinagem dos conteúdos exigidos pelo exame para o grupo.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2.1 São elegíveis para fins de obtenção de recursos as Escolas que possuam os seguimentos de Ensino Médio; EJA - 2ª Etapa, pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino.

3. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

3.1. Serão aprovadas apenas 01 (uma) proposta de projeto para cada Instituição Escolar que se inscrever.

3.2. A proposta do plano de trabalho a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade desta proposta e estar adequada ao custo estipulado no item 10.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes matriculados na 3ª série das Escolas de Ensino Médio da Rede de Ensino do Amapá; EJA- 2ª Etapa, e egressos, por dia de aula. Sendo que os alunos dos municípios de Macapá, Santana e Mazagão (Urbanas e Rurais) participarão das aulas de forma presencial no estádio Zerão, e nos outros municípios em escolas polos com a transmissão das vídeos aulas da Central do ENEM.

5. PÚBLICO PREVISTO

5.1 Em média **8.143 estudantes**, levando em consideração a participação dos alunos dos municípios de: Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Pracuúba, Cutias, Itaubal, Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Amapá, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, os quais terão acesso às videoaulas, previamente gravadas pelos professores da central.

6. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

6.1 Para a consecução dos objetivos constantes neste projeto a Secretaria de Estado da Educação (SEED), executará por meio do Programa Escola Melhor – PROEM a transferência de recursos, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, de apoio logístico



das unidades de ensino para o: “AULÃO SHOW DA CENTRAL DO ENEM 2024”: **“Todos a caminho da universidade”** nas seguintes condições:

- a) Diretamente para a Unidade executora (UEx) responsável pela escola estadual participante;
- b) Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de estudantes que participarão do evento e suas respectivas demandas contidas nos planos de trabalho, com o detalhamento dos participantes, respeitando os limites orçamentários da SEED previstos para o PROEM.

6.2 Despesas financiáveis:

As escolas estaduais poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante aprovação do projeto, nas despesas correntes tais como: material de consumo; aquisição de equipamentos para utilização no “AULÃO SHOW DA CENTRAL DO ENEM 2024”: **“Todos a caminho da universidade”**, e contratação de serviços (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a participação do aulão do ENEM.

6.2.1 Não poderão ser financiadas com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação:

- a) Despesas que não estejam elencadas no item e subitem de **10.2** deste edital;
- b) Despesas para a elaboração da proposta;
- c) Despesas e ações de caráter sigiloso.

6.3 Não obterão acesso aos recursos as escolas que:

- a) Não efetuarem sua inscrição no prazo estipulado no cronograma deste edital contido no item 7.
- b) Não enviarem o plano de trabalho.
- c) Não forem elegíveis de acordo com o item 2.1 deste edital.

7. PRAZOS

Cronograma

Lançamento do Edital	03/10/2024	www.seed.ap.gov.br
Disponibilização no Site da SEED.	03/10/2024	www.seed.ap.gov.br
Período para envio da proposta e documentação complementar.	03/10/2024 a 09/10/2024	centraldoenem2024.seed@gmail.com
Divulgação preliminar dos Resultados.	11/10/2024	www.seed.ap.gov.br
Prazo para interposição de eventual	14/10/2024	centraldoenem2024.seed@gmail.com



recurso.		gmail.com
Prazo para análise dos recursos interpostos.	16/10/2024	_____
Publicação do resultado final.	17/10/2024	www.seed.ap.gov.br

- a) O prazo para a interposição de recurso é de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br
- b) Os recursos serão propostos centraldoenem2024.seed@gmail.com direcionado a Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional.
- c) Não será aceito recurso interposto fora do prazo.
- d) Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br

8. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS DO PLANO DE TRABALHO

8.1 A Unidade Escolar deverá enviar sua Proposta de Plano de Trabalho via e-mail para centraldoenem2024.seed@gmail.com entre as 8 horas do dia 03 de outubro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de outubro de 2024.

8.2. O plano de trabalho enviado para análise da Comissão Intersetorial do “Aulão Show do Enem” de 2024 deverá conter, minimamente, os itens previstos no modelo de Plano de Trabalho que segue como Anexo I do presente Edital.

8.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, sem devida justificativa, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado com vista à Habilitação da proposta conforme as exigências deste edital e Avaliação de Mérito.

9.1.1. Habilitação: Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta proposta, conforme segue:

- a) Confirmação da entrega do Plano de trabalho em tempo hábil, conforme o prazo estabelecido no item 7. deste edital.

9.1.2. Avaliação de Mérito: Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Intersetorial do Aulão Show de 2024, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.



- a) Na análise de mérito será observada a possibilidade de execução do projeto por parte da Unidade Escolar;
- b) Análise da aplicação dos recursos em planilha detalhada contida no Plano de Trabalho.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1. Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

- a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC) ou apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis da execução do recurso, atestando o fiel emprego do recurso dentro da finalidade definida e realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido no presente projeto.
- b) Ter Plano de Trabalho de acordo com o item 8.2 do presente edital, e aprovado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.
- c) Estiverem dentro do público-alvo do presente edital.

10.2. Itens Financiáveis por escolas:

10.2.1 Escolas que participarão no estádio Zerão

PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CUSTO
Alimentação	Almoço, Lanche (sanduiches, bolos, sucos) e água	R\$ 12,00 por estudante
Transporte	Aluguel de ônibus para escola (Diária)	R\$ 600,00 (Macapá) R\$ 700,00 (Santana e Mazagão Novo) R\$ 1.100,00 (Mazagão Velho)

10.2.2 Escolas polos dos demais municípios do Amapá.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CUSTO
Alimentação	Café da manhã e Lanche (Sanduiches, bolos e sucos)	R\$ 8,00 por estudante
Material didático	Papel A4, Tinta para impressora e/ou outros materiais ou serviços para a produção de materiais a serem utilizados pelos estudantes no dia do aulão (Por dia)	R\$ 300,00



11. DOS PARTICIPANTES

11.1. As escolas habilitadas poderão levar para o Aulão Show do Enem 2024 o quantitativo previsto em seu plano de trabalho e aprovado pela SEED.

12. DO EDITAL

12.1. Este Edital e seus Anexos serão publicados conforme cronograma no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1. O acompanhamento técnico e financeiro dos planos de trabalhos apoiados será feito de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016 e a Instrução Normativa nº 001/2024-SEED. Neste sentido, faz-se obrigatório que a Unidade Escolar atenda as seguintes orientações:

- a) A entidade deverá apresentar relatório de execução em conformidade com o período estabelecido na Instrução Normativa nº 001/2024-SEED após a realização da ação;
- b) O acompanhamento e a fiscalização serão realizados também pelas diversas Coordenadorias da Secretaria de Estado da Educação- SEED envolvidas no Aulão Show de 2024;
- c) Cumprir com as demais exigências previstas para prestação de contas conforme a legislação vigente.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

14.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. CASOS OMISSOS

15.1 A Comissão Intersetorial do Aulão Show do Enem de 2024 resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente proposta.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANEXOS

16.1. Os inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.



16.2. Os inscritos neste edital concordam em ceder os direitos de uso de imagem obtidos para a utilização de campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

16.3. Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Modelo do Plano de trabalho, que a escola deverá encaminhar via e-mail centraldoenem2024.seed@gmail.com

16.4. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta proposta poderão ser obtidos através na Secretaria Adjunta de Políticas da Educação no setor da CEBEP/SEED, Coordenação da Central do ENEM.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023 GEA



ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

ESCOLA ESTADUAL...

1. IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

2. DETALHAMENTO DA AÇÃO (Objetivo da participação no aulão do ENEM)

3. RECURSOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CUSTO
ALIMENTAÇÃO/ ÁGUA		
TRANSPORTE	Aluguel (para dois dias)	
TOTAL		

Macapá, _____ de _____ de 2024.

XXXXXX
Diretor (a)
Decreto XXXX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____,
portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no
CPF _____ sob nº _____, gestor (a) da Unidade
de _____ Ensino _____,
localizada _____.

Por meio deste confirmo que a Unidade de Ensino se compromete a executar e prestar contas do
recurso recebido via PROEM/SEED, para custear as ações de desembolso conforme o item 10.2
do projeto “AULÃO DA CENTRAL DO ENEM 2024”: ***“Todos a caminho da Universidade”***,
que ocorrerá nos dias 03 e 10 de novembro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Macapá, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do responsável UEx